

PROJETO LEI Nº 007/2017

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), com a finalidade de contratar estagiários para atender necessidades temporárias do Poder Executivo.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá enviar ao Poder Legislativo, cópia do convênio celebrados através da autorização concedida pela presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelo Município e atendidas pelas dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Luciano Maronezi

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Este projeto tem como objetivo a celebração de convênio entre o Município de Nova Alvorada e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), a fim de cumprir convênios celebrados com o Poder Judiciário, o Tribunal Eleitoral e outros órgãos que prestam serviços públicos ao Município, bem como, viabilizar a realização de estágios de estudantes, executando funções pertinentes à sua formação profissional.